
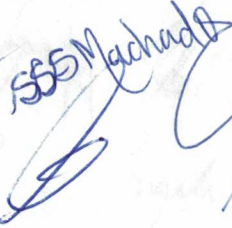
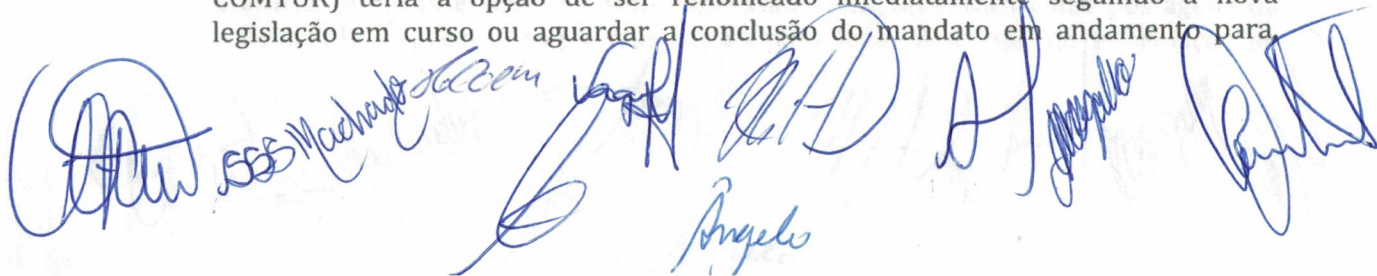


Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo / MG - (COMTUR - SG/MG)

Ata da 17ª (décima sétima) reunião do Conselho Municipal de Turismo (CUMTUR) de São Geraldo - MG, referente ao período de 01/01/2023 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três) a 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três), realizada em caráter ordinário em 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três). A quarta reunião de 2023 (dois mil e vinte e três) foi realizada em primeira chamada e aconteceu no espaço da Antiga Estação Ferroviária (Centro Cultural), localizada à Rua João Torrent Giber, s/nº, Bairro Centro, após convocação da secretaria do COMTUR através de ofício e mensagens de *Whatsapp*. A sessão foi conduzida pela presidente, **Tanusa Queiroz Coelho** (representante da Prefeitura de São Geraldo), participando os conselheiros: **Vagner Aparecido Pereira** e **Marcilene Moreira de Barros Gallo** (representantes da Prefeitura), **Matheus Torrent Silveira** (representante da iniciativa privada), **Ângelo Benhame** (representante da iniciativa privada), **Nilton Martins de Oliveira** (representante da sociedade civil), **Sueli Silveira Souza Machado** (representante da sociedade civil), **Luiz Carlos de Amaral Júnior** (representante da sociedade civil), **Felipe Martins** (representante de ONG) e **Geraldo Bragato** (representante de ONG). Confirmado o quórum com a totalidade das instituições que compõem o Conselho, foi lida a ata da reunião anterior, que, aprovada unanimemente, foi assinada pelos conselheiros. A secretaria do COMTUR apresentou a pauta do dia com os seguintes assuntos: a) prestação de contas parcial da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR); b) destinação de recursos do FUMTUR para construção do deck da Serra da Santinha; c) deliberação sobre a nova lei do COMTUR, sua recondução ou renomeação; d) atualização do Regimento Interno do COMTUR; e) atualização do Estatuto do FUMTUR; e f) avaliação das ações do Conselho no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). Aprovada por todos, a pauta passou a ser discutida, sendo convidado à palavra o tesoureiro do Conselho, Nilton Martins de Oliveira, incumbido de reunir as cópias de empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento de despesas custeadas pelo Fundo Municipal de Turismo no período de 01/01/2023 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três) a 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três). Conforme esclarecido pela presidente, as despesas que venham a ser custeadas entre 30/11 (trinta de novembro) e 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três) serão posteriormente submetidas à apreciação do COMTUR em sua próxima reunião ordinária. De acordo com o relatório e a documentação comprobatória exibida, no período avaliado foram aplicados R\$51.974,29 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mediante recursos do FUMTUR, divididos em: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) referentes às contribuições à Instância de Governança Regional (IGR) Serra do Brigadeiro ao qual o município é associado, sendo que, deste total, R\$600,00 (seiscentos reais) corresponderam a resto a pagar do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois); R\$8.211,80 (oito mil duzentos e onze reais e oitenta centavos) referentes aos shows que compuseram programação das Festa de Aniversário da Cidade e do Festival Gastronômico, realizados em 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de março; R\$1.663,27 (mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) referentes à aquisição de tinta para limpeza da Gruta da Santinha, atrativo turístico e bem cultural inventariado; R\$9.919,81 (nove mil novecentos e

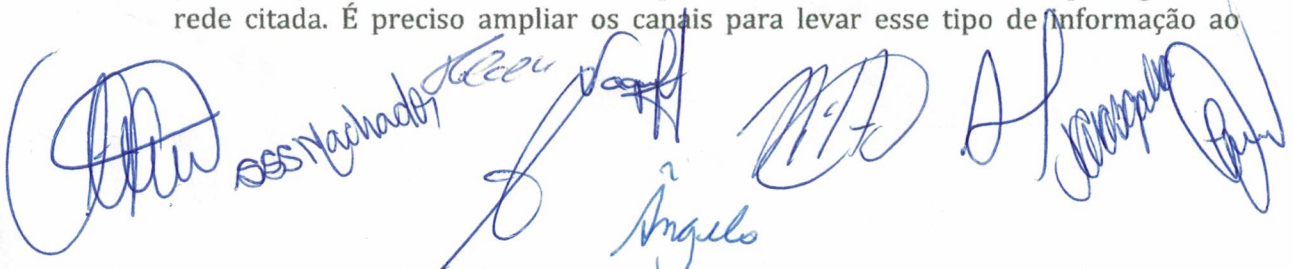


dezenove reais e oitenta e um centavos) referentes à estruturação do Centro de Atendimento ao Turismo (CAT) em unidade anexa ao terminal rodoviário; R\$5.545, 61 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) referentes à aquisição de placas para sinalização de bairros, praças e logradouros públicos; R\$18.048,99 (dezoito mil quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) referentes à aquisição do monumento "@visite_sao_gerald", instalado no atrativo Serra do Mirante com a intenção de divulgar a rede social criada para promover o município como destino turístico; R\$84,81 (oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referentes a despesas com alimentação de pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa (UFV) quando em atividade para levantamentos sobre o turismo nas serras de São Geraldo; e R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) referentes à locação de tenda para apoio ao evento Festa Monte Celeste. Apresentados comprovantes e extratos da conta do FUMTUR do período analisado, os conselheiros aprovaram, em unanimidade, os investimentos custeados pelo FUMTUR. A conselheira Tanusa destacou que o montante investido através do Fundo Municipal de Turismo representa a "ponta do iceberg" de tudo o que a Administração aplicou na área durante o ano. Como exemplo ela destacou os investimentos através do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC), um grande incentivador do turismo cultural em São Geraldo. Na oportunidade, o conselheiro Vagner Pereira acrescentou que, ainda em 2023 (dois mil e vinte e três), era intenção da Divisão de Cultura e Turismo construir um deck na Serra da Santinha e, para isso, necessitavam da aprovação dos conselheiros para destinação dos recursos do FUMTUR. Tanusa interveio citando que o projeto vai ao encontro do Plano Municipal de Turismo e que contribuirá para atrair mais olhares e visitação para as serras de São Geraldo. Na ocasião, também foi apresentada a planta do deck e, em votação, por unanimidade, os conselheiros aprovaram o projeto e seu custeio via FUMTUR, disponibilizando-se para acompanhar as obras assim que iniciadas. Para o terceiro assunto da pauta foram distribuídas cópias da Lei Municipal Nº2.480/2023 (Lei Municipal Número Dois Mil Quatrocentos e Oitenta / Dois Mil e Vinte Três), de 01/11/2023 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e três), e do seu Decreto Regulamentar Nº419/2023 (Decreto Regulamentar Número Quatrocentos e Dezenove / Dois Mil e Vinte e Três), também de 01/11/2023 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e três), que tratam das diretrizes da Política Municipal de Turismo, reestruturam o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de São Geraldo. Conforme destacou Tanusa, os projetos para as novas legislações haviam sido previamente discutidos e revisados pelo Conselho em julho do ano corrente e a Câmara havia procedido à votação sem quaisquer modificações, apenas reafirmando aquilo que o Conselho deliberara em favor do desenvolvimento turístico do município. Portanto, as novas legislações em vigor consistiam em revisão/atualização das Leis Municipais Nº2.176/2019 (Dois Mil Cento e Setenta e Seis / Dois Mil e Dezenove) e Nº1.728/2014 (Mil Setecentos e Vinte e Oito / Dois Mil e Quatorze) que estavam incompletas e desatualizadas. Contudo, Tanusa chamou a atenção para o Artigo 13, Inciso III, Parágrafo 10 da Lei Nº2.480/2023 em vigor desde 01/11/2023 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e três), destacando que "excepcionalmente neste ano de alteração da legislação instituidora e regulamentadora do COMTUR", ou seja, 2023 (dois mil e vinte e três), "este (o COMTUR) teria a opção de ser renomeado imediatamente seguindo a nova legislação em curso ou aguardar a conclusão do mandato em andamento para



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals. One signature on the left is partially legible as "555 Machado". Another signature in the center is labeled "Angelo".

posteriormente, seguir a nova legislação. Tal decisão deveria ser deliberada em sessão com a presença de pelos menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros." Relembrando que o mandato do Conselho em vigor estava previsto para se encerrar em 03/06/2024 (três de junho de dois mil e vinte quatro), a presidente questionou aos colegas se optavam pela nomeação imediata, conforme as novas legislações, ou se aguardariam até junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após as considerações, em unanimidade os conselheiros decidiram pela nomeação seguindo a nova lei, porém, esta deveria acontecer após o encerramento do ano de exercício, ou seja, após 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três) para facilitar os trabalhos. A seguir, decidiu-se que a próxima reunião do COMTUR acontecerá em 01/03/2024 (primeiro de março de dois mil e vinte quatro) para fins de posse de sua nova composição e deliberação de outros assuntos que venham a compor a pauta. A seguir, visando adiantar os trabalhos do próximo ano, a presidente Tanusa distribuiu cópias do Regimento Interno do Conselho em vigor para que os presentes pudessem discuti-lo e propor atualizações. Após leitura e discussão, pela totalidade dos votos em aclamação, o texto atualizado do Regimento foi aprovado. Por igual processo foi revisto e atualizado o Estatuto do Fundo Municipal de Turismo, destacando-se que a legislação que cria este fundo (Lei Municipal Nº2480/2023), regulamentada pelo Decreto Nº419/2023, não estabelecia em seu texto que o Estatuto do FUMTUR deveria ser homologado em novo decreto, e que, assim sendo, esta deveria ser uma opção do COMTUR e do Executivo Municipal, mas não uma obrigatoriedade. Em unanimidade, os conselheiros aprovaram as atualizações do Estatuto do FUMTUR. Caminhando para o último assunto da pauta, como de praxe nos fechamentos de exercícios, os conselheiros procederam com a avaliação das ações realizadas ao longo de 2023 (dois mil e vinte e três), seguindo, para isso, um formulário disponibilizado pela Comissão de Avaliação do ICMS Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult - MG), apresentando os seguintes questionamentos aos quais os conselheiros de turismo de São Geraldo responderam: 1 - Este conselho tem caráter: R) consultivo, deliberativo e de assessoramento de acordo com a Lei Nº2.480/2023; 2 - As reuniões ordinárias obedecem a um calendário anual definido no início do ano? R) sim, as datas das reuniões ordinárias são discutidas e votadas na primeira reunião de cada ano e a periodicidade obedecer ao regimento interno do COMTUR em vigor; 3 - Como vocês avaliam a participação dos conselheiros durante o último ano? R) a participação dos conselheiros neste ano de 2023 (dois mil e vinte e três) foi mais ativa e expressiva que no ano anterior, visto que se percebeu maior assiduidade às reuniões e participação na discussão das pautas. A maior parte dos conselheiros efetivos também acompanhou a execução das ações do cronograma do Plano Municipal de Turismo, realizando, inclusive, visita técnica de inspeção em atrativo, conforme aconteceu em 26/08/2023 (vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e três), sendo esta uma ação inédita no município; 4 - No entendimento de vocês, qual é a avaliação que a sociedade tem da postura e engajamento do COMTUR? R) apesar da visibilidade que foi dada à Divisão de Turismo e ao COMTUR através da rede @visitesaogeraldo.mg e de suas logos nas peças de publicidade dos eventos turísticos realizados no município, a maior parte da população ainda desconhece o trabalho desses órgãos. Contudo, quem conhece qualifica a boa execução de tais políticas públicas e isso tem sido expressado em comentários nas postagens da rede citada. É preciso ampliar os canais para levar esse tipo de informação ao

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the name 'Sess Machado' written in a cursive script. Below this, there are several other signatures, including one that appears to be 'Angelo' written vertically. The signatures are overlapping and cover the bottom portion of the text.

conhecimento de mais pessoas e destacar a relevância dos serviços dos conselheiros; 5 - No entendimento de vocês, qual é a relevância da atuação do COMTUR para o desenvolvimento do turismo local e regional? R) sem o COMTUR não há governança. O COMTUR é imprescindível para que os atores sociais sejam ouvidos e atendidos nas políticas públicas de turismo; 6 - No entendimento de vocês, o que pode ser feito para dinamizar ainda mais os resultados das discussões do COMTUR? R) é preciso trazer mais gente para as reuniões e ações do COMTUR e uma estratégia para isso é a transmissão das reuniões em *lives*, assim como a gravação de *podcasts*. Outra estratégia que precisa ser praticada é a realização de cursos, seminários e audiências públicas sobre turismo. Na sequência, finalizado o preenchimento do questionário e não havendo quaisquer dúvidas e/ou proposições por parte dos conselheiros, a presidente Tanusa agradeceu a colaboração de todos e ofertou um *coffee break* para celebrar a conclusão dos trabalhos. A sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Vagner Aparecido Pereira, secretário do Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo, e por todos os que participaram. São Geraldo, 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três).

Efetivos

Tanusa Queiroz Coelho

Representante da Prefeitura de São Geraldo – Presidente do COMTUR

Vagner Aparecido Pereira

Representante da Prefeitura – Secretário do COMTUR

Matheus Torrent Silveira

Representante da Iniciativa Privada

Ângelo Benhame

Representante da Iniciativa Privada

Nilton Martins de Oliveira

Representante da Sociedade Civil – Tesoureiro do COMTUR

Sueli Silveira Souza Machado

Representante da sociedade civil

Luiz Carlos de Amaral Júnior

Representante da sociedade civil - Vice-presidente do COMTUR

Felipe Martins

Representante de ONG

Geraldo Bragato

Representante de ONG

Suplentes

Marcilene Moreira de Barros Gallo

Representante da Prefeitura de São Geraldo

